

e do n.º 2 do artº n.º 292.º da LGTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 de agosto de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311567127

Aviso (extrato) n.º 12250/2018

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *d*) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Joaquim Silva Pais, com a categoria e carreira de Assistente Operacional, posição e nível remuneratórios 4 (por alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 18.º do O.E. para 2018), cessou a 31 de julho de 2018 a relação jurídica de emprego público (contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado), por ter adquirido a qualidade de pensionista por velhice da Segurança Social, nos termos da alínea *c*) do artigo 291.º e do n.º 2 do artº n.º 292.º da LGTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 de agosto de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311567257

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Edital n.º 837/2018

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Covilhã, faz público que, ao abrigo da competência constante na alínea *t*), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 27.º e do n.º 2 do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de Covilhã, em reunião ordinária de 20 de julho de 2018, foi determinada a abertura do procedimento administrativo tendo em vista a eventual classificação, como Sítio de Interesse Municipal, do Castro da Argemela, União das freguesias de Barco e Coutada, município da Covilhã.

O projeto de decisão vai no sentido de classificação do bem como Sítio de Interesse Municipal, nos termos do previsto no n.º 6, do artigo 15.º e 25.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, produzindo-se os efeitos, nomeadamente os gerais, previstos no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 107/01, de 8 de setembro e do disposto no Código de Procedimento Administrativo, convidam-se todos os interessados para, no prazo de 30 dias, se pronunciarem sobre a proposta de abertura de procedimento administrativo de classificação, podendo apresentar reclamações que tenham por objeto a ilegalidade ou inutilidade da classificação, a constituição da servidão ou a sua excessiva onerosidade ou amplitude.

O processo relativo à proposta de Classificação encontra-se disponível para consulta de todos os interessados, no Balcão Único, onde poderá ser consultado, todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas 30 minutos. As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Ex.º Senhor Presidente, até às 16 horas 30 minutos do último dia do prazo acima referido.

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital, que vai ser publicado para cumprimento das disposições do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 13 de outubro e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e outros de igual teor, vão ser afixados nos lugares de estilo, Junta de Freguesia e publicado no *site* do Município da Covilhã, <http://www.cm-covilha.pt/> e no Boletim Municipal.

24 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.



311571655

Edital n.º 838/2018

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Covilhã, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que a Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária realizada no dia 2 de agosto de 2018, determinou submeter a consulta pública a Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Anexo do Despacho 443-A/2018 de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho 1222-B/2018 de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

A revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município da Covilhã mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas conforme ofício n.º 28614/2018/DGAPPF de 16 de julho de 2018.

Nestes termos, avisam-se todos os interessados que se encontra em consulta pública de 20 de agosto a 7 de setembro a 1.ª revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município da Covilhã, disponível no sítio da internet do Município (www.cm-covilha.pt), no Serviço de Proteção Civil e técnico florestal da Câmara Municipal, e no Balcão Único na Praça do Município, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 09h00 até às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, até ao termo do período referido, mediante requerimento, devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, até às 17 horas do último dia do prazo acima referido, ou para o endereço eletrónico (info@cm-covilha.pt).

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados no Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã, nas sedes das Juntas de Freguesia e União de Freguesias, no sítio da internet do Município e demais lugares de uso e costume, bem como feita a sua publicação no *Diário da República*.

E eu, *Graça Isabel Pires Henry Robbins*, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

17 de agosto de 2018. — O Presidente, *Vítor Pereira*.

311592642

MUNICÍPIO DO CRATO

Aviso n.º 12251/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência dos resultados obtidos nos procedimentos concursais comuns de recrutamento para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Crato, publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP), no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária de vínculos precários, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 3 de julho de 2018, com os seguintes candidatos:

OE201804/0589 — Alexandre José Morgado dos Santos, na carreira e categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções no Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

OE201804/0594 — Patrícia João Marques Borrego Barroso Romão e Paula Cristina Marques dos Santos Pedro, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções no Setor de Educação, na área de Auxiliar de Ação Educativa, ficando posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1.

OE201804/0596 — Jaime da Silva Madeira, José Manuel de Matos, Mário José Vinagre Batista e Pedro Miguel Capão da Silva, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções no Setor de Ambiente, na área de Sapador Florestal, ficando posicionados na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1.

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental, sendo neste caso, o mesmo dispensado, uma vez que é superior à duração definida para o período experimental das respetivas carreiras.

6 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Bernardo dos Santos Diogo*.

311536841